

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PRAE Nº 05 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução COSUEN 016/2013;

CONSIDERANDO o Edital Conjunto PROGRAD/PRAE nº 01/2015;

CONSIDERANDO o Edital Conjunto PROGRAD/PRAE nº 04/2015;

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), pro intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), considerando as normas estabelecidas pela Resolução do CONSUN n. 016/2013, de 30 de agosto de 2013, divulga os resultados da avaliação dos recursos impetrados com relação a classificação constante no Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 04/2015, nos seguintes termos:

1. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

| | Nome do Estudante | Resultado |
|---|---------------------------------|---|
| 1 | Ana Flávia da Silva | Indeferido. Conforme item 6.6 (a) do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: A prioridade de atendimento aos estudantes que tiverem cumprido o disposto no item 6.4, seguirá a ordem dos itens abaixo: a) Estudantes com apresentação de trabalho ou convite para ministrar oficina ou minicurso em evento. |
| 2 | Bianca Gabriel dos Santos Dezen | Deferido. |
| 3 | Cauê Almeida Galvão | Indeferido. Conforme item 10.4 do Edital Conjunto PRAGRAD/PRAE 01/2015: Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da solicitação inicial. |
| 4 | Gissela Michell Chang Callupe | Indeferido. Conforme item 6.6 (a) do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: A prioridade de atendimento aos estudantes que tiverem cumprido o disposto no item 6.4, seguirá a ordem dos itens abaixo: a) Estudantes com apresentação de trabalho ou convite para ministrar oficina ou minicurso em evento. |
| 5 | João Paulo Pugin Souza | Indeferido. Conforme item 3.2 do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: O valor para transporte será liberado de acordo com o valor de cotação realizada pela equipe PROGRAD/PRAE. |

| 6 | Juan Camilo Ortiz Gomez | Deferido. |
|----|--------------------------------|---|
| 7 | Juan Nestor Orgaz Espinosa | Indeferido. Conforme item 1.1 do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: O presente Edital estabelece regras e prazos para o apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas, minicursos ou que participarão como ouvintes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão realizados no Brasil ou em países da América Latina ou do Caribe, durante o segundo semestre de 2015, e que tenham relação com o seu curso de graduação. |
| 8 | Liliana Mireya Cordero Velarde | Indeferido. Conformo itens 5.1 (VI) e 10.4 do Edital PROGRAD/PRAE 01/2015: 5.1 (VI) No caso de apresentação de trabalho, realização de oficinas ou de minicursos, apresentar, no ato da solicitação de auxílio, a carta de submissão do mesmo ou declaração ou convite do órgão organizador; 10.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da solicitação inicial. |
| 9 | Mauricio Rodrigo Ferreira | Indeferido. Conforme itens 5.1 (III) do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: Sendo assistido pelos auxílios de assistência estudantil, não ter reprovado por frequência em nenhum componente curricular cursado no semestre 2015/1. |
| 10 | Mayco Alejandro Macias | Deferido. |
| 11 | Nicolás Pereyra Alvez | Deferido. |
| 12 | Raphael da Silva Pinto | Deferido. |
| 13 | Rogerio Gomes | Indeferido. Conforme item 10.4 do Edital Conjunto PRAGRAD/PRAE 01/2015: Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da solicitação inicial. |
| 14 | Thales Ramos da Silva | Deferido. |
| 15 | William Bartolomeu de Medeiros | Indeferido. Conforme item 6.6 (a) do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: A prioridade de atendimento aos estudantes que tiverem cumprido o disposto no item 6.4, seguirá a ordem dos itens abaixo: a) Estudantes com apresentação de trabalho ou convite para ministrar oficina ou minicurso em evento. |
| 16 | Yoshin Efrain Contreras Oscco | Indeferido. Conforme item 6.6 (a) do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE 01/2015: A prioridade de atendimento aos estudantes que tiverem cumprido o disposto no item 6.4, seguirá a ordem dos itens abaixo: a) Estudantes com apresentação de trabalho ou convite para ministrar oficina ou minicurso em evento. |

Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2015.